

**OFI.NII. 052019.6774- 02**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTECLT)**

Belo Horizonte, 2 de julho de 2019

**Ao**



**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte,  
Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO– CT ECLT**

**A/C: SR. FELIPE MICHEL BRAGA**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Assessoria de Planejamento da Secretaria de Educação

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 – Prédio Minas, 11º andar, MESA: M11.0747

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Bairro Serra – Belo Horizonte – MG

CEP: 31630-900

**REF.: Resposta ao cumprimento à deliberação CIF 287, itens 3.**

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA ("FUNDAÇÃO")**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por meio deste, respeitosamente, informar que o OF.NII. 052019.6774, enviado dia 19/06, referente a Resposta à Notificação Número 6/2019-CIF/GABIN, responde não apenas à deliberação 239 e a NT 23/2019, mas também à deliberação 287, conforme arquivo em anexo.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

P/ FELIPE MOURA DE ANDRADE

EDUCAÇÃO E CULTURA